



PROJETO DE MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES- Nº 001/2026
Do Vereador Franci Paulo Isaias Araujo

Câmara Municipal de São Benedito
Aprovado(a) em Sessão Ordinária Realizada em
Em: 13/08/2026
Visto Presidente:

EMENTA: Concede Moção de Congratulações ao MINISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO/CE, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à população de São Benedito.

O Vereador que este subscreve, usando das atribuições que o regimento Interno desta casa lhe confere, nos termos do Art. 175, § 1º, inciso V, submete à apreciação do Plenário, Projeto de Moção de Congratulações ao Ministério Público do Município de São Benedito- CE.

JUSTIFICATIVA

A presente homenagem justifica-se pelo papel essencial que o Ministério Público do Município de São Benedito-CE exerce à Justiça, sendo uma instituição indispensável para a garantia dos direitos fundamentais.

Ao longo dos últimos anos, o Ministério Público tem desempenhado um trabalho de grande relevância, pautado na ética, na imparcialidade, no diálogo institucional e no compromisso permanente com o interesse público, contribuindo significativamente para o fortalecimento das instituições, para a promoção da cidadania e para a melhoria da qualidade de vida da população São-beneditense.

Ao reconhecer a importância do Ministério Público e de seus representantes, esta Casa Legislativa reafirma seu respeito às instituições que trabalham em defesa da sociedade, valorizando aqueles que, com independência, competência e dedicação, exercem suas atribuições em prol da justiça, da transparência e do interesse coletivo.

CORPO DA MATÉRIA

O vereador Franci Paulo Isaias Araujo, no uso de suas atribuições legais, apresenta o seguinte projeto de Moção de Congratulações:

Art. 1º Fica concedida Moção de Congratulações ao Ministério Público do Município de São Benedito-CE em reconhecimento a atuação firme, comprometida e responsável de seus membros na defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais da população são-beneditense.





Art.2º Esta homenagem reconhece o trabalho desenvolvido pelos atuais representantes do Ministério Público na Comarca de São Benedito, o promotor de justiça **Dr. Muriel Vasconcelos Damasceno** e o promotor de justiça **Dr. Alex Bruno Pinto Matos**, que vêm exercendo suas funções com dedicação, responsabilidade e elevado espírito público, sempre buscando assegurar o cumprimento da legislação e a efetivação dos direitos da coletividade.

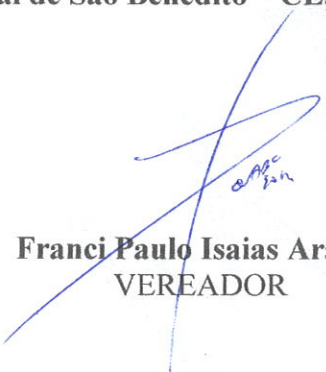
Art.3º Da mesma forma, esta Moção presta reconhecimento aos membros que anteriormente atuaram na Comarca e deixaram um importante legado de compromisso e excelência no serviço público, o promotor de justiça, **Dr. Oigrésio Mores** e o promotor de justiça, **Dr. Mario Augusto Soeiro Machado Filho**, cujas contribuições foram fundamentais para o fortalecimento da atuação ministerial e para o desenvolvimento institucional em benefício da população de São Benedito.

Art.4º Após aprovação pelo Plenário desta Casa Legislativa, esta Moção de Congratulações deverá ser encaminhada ao Ministério Público do Município de São Benedito-CE, bem como aos homenageados **Dr. Muriel Vasconcelos Damasceno; Dr. Alex Bruno Pinto Matos, Dr. Oigrésio Mores e Dr. Mário Augusto Soeiro Machado Filho**, como forma de reconhecimento público desta Casa Legislativa.

Art.5º Esta Moção entra em vigor na data de sua aprovação.

Atenciosamente,

Plenário da Câmara Municipal de São Benedito – CE, 06 de agosto de 2026.


Franci Paulo Isaias Araujo
VEREADOR

Municipal de São Benedito
RECEBIDO
06/08/2026
Presidente

